



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ATA

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 12 DE
AGOSTO DE 2025.

Presidência do senhor deputado Félix Araújo.

- Presidente -

Secretário o senhor deputado Tovar.

- 1º secretário -

Às doze horas e quinze minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Deputado José Mariz", da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizou-se, sob a presidência do deputado Félix Araújo, a sétima sessão extraordinária, que teve por objetivo a discussão e a aprovação em segundo turno, da matéria originária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Compareceram os deputados: Adriano Galdino/REP; Anderson Monteiro/MDB; Bosco Carneiro/REP; Branco Mendes/REP; Caio Roberto/PL;

Camila Toscano/PSDB; Cida Ramos/PT; Danielle do Vale/REP; Del. Wallber Virgolino/PL; Dr. Romualdo/MDB; Dra. Jane Panta/PP; Dra. Paula/PP; Eduardo Brito/SD; Eduardo Carneiro/SD; Felipe Leitão/REP; Félix Araújo/REDE; Francisca Motta/REP; Galego Souza/PP; Gilbertinho/UNIÃO; Hervázio Bezerra/PSB; Inácio Falcão/PC do B; João Gonçalves/PSB; João Paulo Segundo/PP; Jutay Meneses/REP; Manoel Ludgério/PSDB; Michel Henrique/REP; Sargento Neto/PL; Silvia Benjamin/REP; Tião Gomes/PSB. Havendo número regimental, o Presidente, deputado Félix Araújo, declarou aberta a Sessão Extraordinária para discussão e votação, em segundo turno, de matéria originária do Tribunal de Justiça da Paraíba. Em seguida, o 1º Secretário, deputado Tovar, leu o ato da Presidência que convocou a Sétima Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a se realizar em 12 de agosto de 2025, após o término da 24ª Sessão Ordinária, com o objetivo de apreciar, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 50/2025, do Tribunal de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010. O Presidente registrou que a matéria já havia sido aprovada em primeiro turno, com parecer favorável e unanimidade dos deputados presentes. Colocada em segunda votação, foi novamente aprovada por unanimidade, por aclamação. Encerrada a pauta, o Presidente declarou finalizada a sessão. E, para constar, eu, Iayna Rabay, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será devidamente assinada e encaminhada à publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

- Presidente -



Branco Mendes
Deputado

- 1º secretário -